



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



## ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

### 1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária, para atender às demandas de manutenção corretiva e preventiva em fechaduras, chaves, cadeados, como abertura de portas, confecção de chaves e troca de segredos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, conforme solução definida neste estudo técnico preliminar.

### 1.2 - Justificativa da utilização do SRP

A contratação será pelo Sistema de Registro de Preço (SRP) devido às especificidades do seu objeto, inclusive a quantidade máxima que poderá ser adquirida, e, ainda, a demanda de contratações frequentes, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021.

### 2 - Descrição da necessidade

2.1 - A contratação de serviços de chaveiro se faz necessária para atender às demandas de manutenção corretiva e preventiva das instalações físicas da instituição, garantindo o acesso seguro e funcional aos ambientes administrativos, operacionais e de uso coletivo. Os serviços incluem abertura de portas, troca de segredos, confecção de chaves, instalação e manutenção de fechaduras, além de suporte emergencial em casos de perda ou quebra de chaves.

### 3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Administração

### 4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

#### 4.1 - Da natureza dos serviços

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em serviços comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



## 4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.1 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

## 4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 - Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

4.3.1.1 - Observar os princípios de sustentabilidade contidos na Lei 14.133/2021, na Lei 12.305/10 (Política Nacional de Resíduos Sólidos) e demais legislações específicas, adotando ainda, na execução do objeto contratual, práticas de racionalização no uso de materiais e serviços quando cabível, com destaque:

- a) utilização de materiais que sejam reciclados, reutilizáveis ou biodegradáveis, e que reduzam a necessidade de manutenção, conforme determina o Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA);
- d) redução de resíduos, reaproveitamento e destinação adequada dos materiais recicláveis;
- c) utilização de equipamentos com baixo consumo energético, de água e baixa emissão de ruído;
- d) observação das normas do INMETRO;
- e) racionalização do uso de substâncias potencialmente tóxicas/poluentes;
- f) fornecer e fiscalizar o uso de todos os equipamentos de proteção individual (EPI) para os seus empregados e equipamentos de proteção coletiva (EPC) necessários, de acordo com as normas da ABNT e Portaria nº 3.214/78 do Ministério do Trabalho.

## 5 - Levantamento de Mercado

5.1 - Após levantamento realizado por meio de pesquisa junto a fornecedores locais, plataformas eletrônicas de compras públicas e atas de registro de preços disponíveis em órgãos da administração pública, foi possível identificar a existência de empresas aptas a prestar os





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



serviços de chaveiro com fornecimento de materiais e mão de obra especializada.

Os preços praticados demonstram compatibilidade com os valores estimados pela administração, permitindo aferir a viabilidade econômica da contratação. A pesquisa contemplou itens como abertura de portas, troca de segredos, confecção de chaves, com variações de preços conforme complexidade e tempo de execução.

## 6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registro de Preço visando futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro, com fornecimento de materiais, ferramentas e mão de obra necessária, para atender às demandas de manutenção corretiva e preventiva em fechaduras, chaves, cadeados, como abertura de portas, confecção de chaves e troca de segredos, nas dependências da Prefeitura Municipal de Santos Dumont, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

6.2 - As especificações técnicas contidas no presente documento, inclusive quanto ao detalhamento, requisitos, características, e quantitativos dos serviços objeto da contratação, foram definidos por este setor demandante, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público, do qual está identificado no final e aprova o presente instrumento e seus anexos.

6.3 - Registre-se que, a especificação técnica do objeto será tratado no item 07 deste ETP, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

## 7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	CONCERTO DE FECHADURA DE MÓVEIS	UNIDADE	30
02	CONCERTO DE FECHADURA DE PORTA (PORETA DE MADEIRA, FERRO, ALUMINÍO, BLINDEX E OU SIMILIAR)	UNIDADE	100
03	CÓPIA / SERVIÇO DE CHAVE GORJE	UNIDADE	100
04	CÓPIA DE CHAVE TETRA	UNIDADE	100
05	CÓPIA DE CHAVE YALE SIMPLES	UNIDADE	300
06	SERVIÇO DE ABERTURA DE PÓRTA	UNIDADE	100
07	TROCA DE FECHADURA	UNIDADE	100
08	TROCA DE SEGREDO DE CHAVE SIMPLES PARA PORTA	UNIDADE	200
09	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA DE MÓVEIS	UNIDADE	30



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



Item	Descrição	Unid.	Quant.
10	TROCA DE SEGREDO DE FECHADURA TETRA	UNIDADE	100

## 7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

7.1.1 - Histórico de consumo dos últimos 12 (doze) meses, considerando registros de chamados, ordens de serviço e contratos anteriores.

## 8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R\$ 50784,92.

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

## 9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 - A regra a ser observada pela Administração nas licitações é a do parcelamento do objeto, conforme disposto no inciso V, alínea "b" do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, mas é imprescindível que a divisão do objeto seja tecnicamente viável e economicamente vantajosa e não represente perda de economia de escala. No presente caso, tendo em vista tratar-se de PARCELA ÚNICA (somente um tipo de serviço), NÃO HÁ o que se falar em parcelamento da solução.

## 10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

## 11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

11.1 - A contratação pretendida está alinhada com o Planejamento previsto para o atual exercício, porém, o Plano de Contratações Anual ainda NÃO foi adotado pelo(a) Município de Santos Dumont.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



## **12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis**

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Essa contratação visa assegurar a continuidade das atividades institucionais, preservar a segurança patrimonial e evitar prejuízos decorrentes de acessos indevidos ou falhas nos sistemas de fechamento. A prestação dos serviços será realizada conforme demanda, com atendimento em horário comercial e, quando necessário, em regime de urgência.

## **13 - Providências a serem Adotadas**

13.1 - Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

## **14 - Possíveis Impactos Ambientais**

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

## **15 - Análise de Risco**

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

## **16 - Declaração de Viabilidade**





# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 17.747.924/0001-59

“Terra do Pai da Aviação”



16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

## 16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 - Pelo constatado nos estudos preliminares considera-se que a contratação é viável em termos de disponibilidade, competitividade de mercado e forma de contratação, não se observando óbices ao seu prosseguimento.

Santos Dumont, 14/11/2025.

---

**Ernane Luiz de Andrade**  
**Secretário(a) Municipal de Administração**

## DESPACHO

Aprovo o Estudo Técnico Preliminar, considerando a importância da contratação, em face das justificativas técnica apresentadas.

Santos Dumont, 14/11/2025.

---

**Pacífico Estites Rodrigues Júnior**  
**Prefeito(a)**